

DELIBERAÇÃO Nº INT/2022/1656/CD

Data: 2022.02.14

Assunto: Programa Portugal Events

Considerando que:

- a) Pelo Despacho Normativo n.º 26/2021, de 11-10-2021, da Secretária de Estado do Turismo, foi criado o Programa Portugal Events, que tem por objeto o apoio à realização de eventos com relevância turística;
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 8º do referido Despacho Normativo, os apoios a conceder têm como limites máximos:
 - Eventos enquadráveis na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do mesmo regulamento: 50% e 1 Milhão de euros por evento;
 - Eventos enquadráveis na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do mesmo regulamento: 50% e 250 mil euros por evento;
- c) Sendo limites máximos, o Despacho Normativo não fornece os elementos necessários para a determinação da taxa concreta de apoio a conceder a cada evento;
- d) Em face disso, entende-se pertinente e oportuno definir os termos em que a determinação da taxa concreta deve ocorrer, assim se assegurando a aplicação uniforme do procedimento,

O Conselho Diretivo delibera o seguinte:

1. A determinação da taxa de comparticipação a aplicar a cada uma das tipologias de eventos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4º do Despacho Normativo n.º 26/2021, de 11 de outubro de 2021, da Secretária de Estado do Turismo, é efetuada de acordo com a relevância de cada evento, observados os limites máximos quanto ao n.º 2 do artigo 8º do mesmo regulamento.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o grau de relevância de cada evento diz respeito, exclusivamente, à intensidade com que cada evento preenche seleção os critérios de avaliação e seleção dos projetos enunciadas no artigo 9º do mesmo regulamento.

3. Tendo em vista a uniformização do procedimento e à aplicação uniforme e equilibrada das normas em causa, fixam-se as seguintes intensidades de relevância a que correspondem as seguintes taxas de comparticipação:
 - a) Relevância de nível I 50%
 - b) Relevância de nível II 35%
 - c) Relevância de nível III 20%
 - d) Relevância de nível IV 10%
4. Para efeitos de apuramento da intensidade de relevância dos eventos, a que se refere o número anterior, o Turismo de Portugal aplica os pressupostos que resultam do quadro em anexo.
5. A presente deliberação deve ser submetida à Senhora Secretária de Estado do Turismo para aprovação

O Conselho Diretivo

Alínea A		Relevância nível I	Relevância nível II	Relevância nível III	Relevância nível IV				
		50%	35%	20%	10%				
C1	<p><i>Dimensão do evento:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> •Tem chancela de um promotor internacional? ou •Encontra-se integrado num calendário de eventos internacional? •Regularidade com que se realiza em Portugal? Qual a edição do evento? Serão privilegiados eventos até à 3ª edição •Nível de participação internacional - mais de 50% de participantes internacionais (oradores, artistas, equipas,...) •Presença de público internacional especificamente captado para o evento- previsão de pelo menos 30% de participantes (assistência) 	Nível I - tem de cumprir os 4 qualificadores	50	Nível II - tem de cumprir 3 dos qualificadores	35	Nível III - tem de cumprir 2 dos qualificadores	20	Nível IV - cumpre apenas 1 dos qualificadores	10
C2	<ul style="list-style-type: none"> •Forma como o evento contribui para a promoção internacional da imagem de Portugal enquanto destino turístico 	Nível I - contribui totalmente/está totalmente explícito	50	Nível II - contribui	35	Nível III - contribui parcialmente	20	Nível IV - pode ser inferido, mas a candidatura não apresenta fundamentos objetivos	10
C3	<ul style="list-style-type: none"> •Referência aos meios de comunicação social internacionais que se encontram assegurados •Qualidade da exposição mediática a alcançar pelo evento 	Nível I - apresenta plano de comunicação internacional, com referência a meios de comunicação de elevado reconhecimento e informação sobre o elevado impacto	50	Nível II - apresenta informação satisfatória sobre meios de comunicação internacionais e a perspetiva de exposição mediática a alcançar	35	Nível III - apresenta informação genérica sobre meios de comunicação internacionais mas não perspetiva a exposição mediática a alcançar	20	Nível IV - apresenta alguma informação sobre os meios de comunicação internacionais mas não perspetiva a exposição mediática a alcançar	10
C4	<p>Incluindo (mas não exclusivo) a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adopção de práticas de sustentabilidade • Tecnologia e soluções digitais 	Nível I - o projeto: • reflete total alinhamento com a estratégia de apoio a eventos no que se refere às tipologias de eventos prioritárias para o posicionamento, notoriedade e imagem internacional do setor do turismo • apresenta inovação e diferenciação no que se refere ao tema e abordagem propostos • dá resposta às melhores práticas de sustentabilidade e tecnológicas	50	Nível II - o projeto: • reflete alinhamento com a estratégia de apoio a eventos no que se refere às tipologias de eventos prioritárias para o posicionamento, notoriedade e imagem internacional do setor do turismo • apresenta inovação e diferenciação no que se refere ao tema e abordagem propostos • dá resposta às melhores práticas de sustentabilidade e tecnológicas	35	Nível III - o projeto: • reflete alinhamento parcial com a estratégia de apoio a eventos no que se refere às tipologias de eventos prioritárias para o posicionamento, notoriedade e imagem internacional do setor do turismo • apresenta inovação e diferenciação no que se refere ao tema e abordagem propostos • dá resposta às melhores práticas de sustentabilidade e tecnológicas	20	Nível IV - o projeto: • apresenta inovação e diferenciação no que se refere ao tema e abordagem propostos • dá resposta às melhores práticas de sustentabilidade e tecnológicas	10
<p>É feita a média das percentagens atribuídas ((C1+C2+C3+C4)/4) e que decorrem do enquadramento nos 4 níveis: O apoio final é determinado da seguinte forma: < ou = 20 = 10% apoio > 20 a < ou = 30 = 20% apoio > 30 a < ou = 40 = 35% apoio > 40 a < ou = 50 = 50% apoio</p>									

Alínea B		Relevância nível I	Relevância nível II	Relevância nível III	Relevância nível IV				
		50%	35%	20%	10%				
C1	<ul style="list-style-type: none"> • reflete alinhamento com a estratégia de apoio a eventos no que se refere às tipologias de eventos prioritárias para a qualificação da experiência turística e para a adequada estruturação de produtos turísticos • contribui para a projeção da imagem de destino turístico da região em que se realiza o evento • contribui para o aumento dessa notoriedade no mercado interno alargado (Portugal e Espanha) • contribui para o desenvolvimento económico, criação de valor e desempenho turístico da região • contribui para a melhoria da experiência turística dos visitantes (não residentes) 	Nível I - tem de cumprir os 5 qualificadores	50	Nível II - tem de cumprir 4 dos qualificadores (sendo obrigatório o cumprimento do 1º)	35	Nível III - tem de cumprir 3 dos qualificadores	20	Nível IV - tem de cumprir 2 dos qualificadores	10
C2	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de inovação face às edições anteriores (notas técnicas: existem edições anteriores? Quantas? Esta é diferente em quê?) • Diferenciação face aos outros eventos que já acontecem na região • Há uma resposta a uma oportunidade que surgiu para realizar o evento na região/é uma ideia inovadora? • Diferenciação da solução apresentada no que se refere à adopção de práticas de sustentabilidade e à tecnologia e soluções digitais (retomar o referido nas condições de elegibilidade) 	Nível I - tem de cumprir os 4 qualificadores	50	Nível II - tem de cumprir 3 dos qualificadores	35	Nível III - tem de cumprir 2 dos qualificadores	20	Nível IV - tem de cumprir 1 dos qualificadores	10
C3	<ul style="list-style-type: none"> • Referências aos meios de comunicação social que se encontram assegurados • Impacto nas redes sociais 	Nível I - apresenta plano de comunicação com referência a meios de comunicação já assegurados (inclui redes sociais) e respetivo impacto esperado	50	Nível II - apresenta informação satisfatória sobre meios de comunicação incluindo redes sociais e respetivo impacto esperado	35	Nível III - apresenta informação genérica sobre meios de comunicação incluindo redes sociais e respetivo impacto esperado	20	Nível IV - apresenta informação genérica sobre meios de comunicação, mas não perspetiva o impacto esperado	10
<p>É feita a média das percentagens atribuídas ((C1+C2+C3)/3) e que decorrem do enquadramento nos 4 níveis: O apoio final é determinado da seguinte forma: < ou = 20 = 10% apoio > 20 a < ou = 30 = 20% apoio > 30 a < ou = 40 = 35% apoio > 40 a < ou = 50 = 50% apoio</p>									